



GABINETE VEREADOR PAULO FILIPE

Av. Major Novaes, 499 – CEP 12701-905 – Cruzzeiro/SP
www.cmcruzeiro.sp.com.br – comunicacao@cm.sp.gov.br
PABX (12) 3141-1010 / FAX 3141-1016
Gabinete 2 - Ramal (1032)

MOÇÃO DE APELO

**Exmos. Srs. Vereadores da Câmara
Municipal de Cruzzeiro – SP.**

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE APELO ao presidente da Câmara dos Deputados Federal ARTHUR LIRA (PL) e presidente do Conselho de Ética LEUR ANTONIO DE BRITTO LOMANTO JUNIOR (UNIÃO/BA).

No último dia 16 de abril de 2024, na Câmara dos Deputados Federais em Brasília, denominada casa do povo, o Deputado Federal do Rio de Janeiro GLAUBER BRAGA (PSOL/RJ) agrediu de forma violenta e covarde um jovem que fazia presente na câmara dos deputados, expulsando através de empurrões, pontapés, agressões físicas e verbais, praticamente humilhando-o, quebrando o decoro parlamentar e ferindo completamente todo código de ética da câmara dos deputados conforme o **Art.3 Inc. VII do Código de Ética e Decoro Parlamentar** **“tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar, não prescindindo de igual tratamento”** se mostrando um Deputado inábil e incapaz de estar em cargo tão relevante para nosso país, que requer no mínimo postura e liturgia do cargo.

O Mesmo Deputado Glauber Braga (PSOL/RJ), proferiu ainda mais ofensas verbais ao Deputado Federal Kim Katagui (UNIÃO/SP) e lançando agressões físicas no recinto da Câmara dos Deputados na DEPOL Polícia Legislativa, ferindo e agravando mais o Art.3 Inc. VII já citado acima.

Diante do exposto, rogo aos nobres vereadores que a moção seja aprovada e designada ao presidente da Câmara dos Deputados Federais ARTHUR LIRA (PL) E presidente do Conselho de Ética LEUR ANTONIO DE BRITTO LOMANTO JUNIOR (UNIÃO/BA) para que providências seja tomada e haja abertura do processo de cassação.

Sala das sessões, 17 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Ver. PAULO FILIPE – (União Brasil)

Vice-presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 17/04/2024 17:04

Checksum: **7574F1F3843A49915D6FD1A6AA72D5628F8AFBD7EA0FBE3E6EEFBC57C005E3FA**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.